



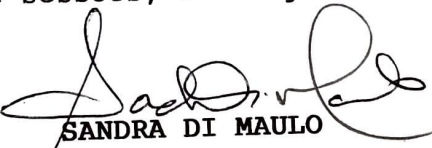
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/92

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, resolveu, na forma regimental e tendo em vista o Relatório e o Certificado de Auditoria, por unanimidade de votos, APROVAR a Tomada de Contas do Ordenador da Despesa deste Tribunal, referente ao exercício de 1991.

Sala de sessões, 23 de junho de 1992.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno